

L I D O
Em 18 / 03 / 2009
Tmcer.
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WILSON LIMA
SAIN PARQUE RURAL – CLDF GAB 24
FONE 3348 87... 348 8243
E-mail: dep.wil...df.gov.br

MOÇÃO Nº MOÇ 328/2009

(Do Sr. Deputado WILSON LIMA-PR)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia,
Em 19/03/09:

Assessoria do Plenário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10894-24

Manifesta votos de louvor e parabeniza,
pelos relevantes serviços prestados à
educação do Distrito Federal, as pessoas
que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos
nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à educação do
Distrito Federal, as pessoas que menciona:

Marilúcia Rodrigues Madureira
Fernando Menezes da Silveira
Martha Gorete Dias da Rocha
Marcilene Pereira Reis
Hassan Bassis
Nabil Abou Ibrahim
Silvone Ferreira de Souza
Ismênia Maria Lopes Ibrahim
Euterlúcia Santos Rodrigues Souza
Afonso Romão Batista
Ivone Laurentino dos Santos
Heitor Pereira Silva
Elane Costa dos Santos
Doralice Constância da Silva
Zilda Pedro da Silva
Antonio Alves de Sousa
Regina da Costa Sena
Sirlene Martins de Sousa Pimenta

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 328/09
Folha Nº 01 RITA

Maristela Neves da Silva Lima
Marcela Vietes de Medonça Pedrosa

JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

Por tudo isso não poderia deixar de cumprimentar essas pessoas pelo brilhante serviço prestado à educação do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PR - DF.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 328 / 09
Folha Nº 02 RITA